

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
REQUERIMENTO N.º /2017
(Da Sra. Rosinha da Adefal)**

Requer a realização de audiência pública para tratar sobre o aborto de fetos com microcefalia e a importância da criação do dia nacional da conscientização da microcefalia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, requeremos a adoção das providências necessárias para a realização de audiência pública para discutir sobre o aborto nos casos de microcefalia e a importância da criação do dia da conscientização da microcefalia.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente audiência pública é chamar a atenção para importante tema que tenho por missão trazer para os debates desta Casa. Refiro-me aos casos de aborto de fetos com microcefalia.

Diante do aumento de casos de microcefalia e da falta de conhecimento, o debate sobre a ampliação do aborto legal em casos de más-formações graves volta à cena. Contudo, não há razões que justifiquem o aborto no caso de diagnóstico apontando microcefalia.

Nos casos da microcefalia, não existe uma situação “incompatível com a vida” como muitos alegam, ao contrário, os graus de comprometimento podem ser bastante variáveis. Com adequado acompanhamento pré-natal e pós-natal, acesso a estimulação precoce (com equipes de profissionais multidisciplinares) estes pacientes podem se desenvolver e ter qualidade de vida.

Entendo que ao propor o aborto para as famílias que receberam o diagnóstico de microcefalia – já tão fragilizadas – apenas afirmamos que em nossa sociedade não temos espaço para aqueles que apresentam limitações, e essa atitude considero inaceitável e inadmissível.

Assim para garantir maior abrangência do tema e levar mais informações à sociedade, é de suma importância também, criarmos o dia nacional da conscientização da microcefalia, já definido em alguns estados como o dia 18 de dezembro.

Por fim, espera-se que este debate ofereça dados suficientes para que se possa tomar uma decisão importante. A decisão de levar essa discussão adiante – ouvir, discutir, refletir, com imparcialidade, e criar condições para que as gestantes de fetos com microcefalia não cometam o crime de tirar a vida de um filho, pelo único fato deste ter sido diagnosticado com uma deficiência.

Posto isso conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento e solicito ampla divulgação à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Para garantir acessibilidade para TODOS, solicitamos intérpretes de Libras.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL